

**Ficha de dados de segurança**

De acordo com o Anexo II de REACH - Regulamento 2015/830

**SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1. Identificador do produto**Código: 301  
Denominação: ZF12**1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

Descrição/Utilização: Reboco de fundo à base de cal e gesso

| Usos identificados                     | Industriais | Profissionais | Consumidores |
|----------------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Argamassa para usar misturada com água | -           | ✓             | -            |

**1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**Razão Social: Fassalusa LDA  
Morada: Zona Industrial de Sao Mamede, Lote 1 e 2  
Localidade e Estado: 2495-035 São Mamede, Portugallo  
tel. 244.709.200  
fax 244.704.020

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança

laboratorio.spresiano@fassabortolo.it

**1.4. Número de telefone de emergência**

Para informações urgentes dirigir-se a

CIAV Centro de Informação Antivenenos: Rua Almirante Barroso, 36 1000-013 Lisboa Tel.Urgencia (Consultas): 808 250 143

**SECÇÃO 2. Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

O produto é classificado perigoso nos termos das disposições a que se referem do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações subsequentes). O produto portanto exige uma ficha de dados de segurança de acordo com as disposições do Regulamento (UE) 2015/830.

Eventuais informações adicionais relativas aos riscos para a saúde e/ou ao ambiente constam das secç. 11 e 12 da presente ficha.

Classificação e indicação de perigo:

|                                       |      |                                             |
|---------------------------------------|------|---------------------------------------------|
| Lesões oculares graves, categorias 1  | H318 | Provoca lesões oculares graves.             |
| Sensibilização cutânea, categorias 1B | H317 | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. |

**2.2. Elementos do rótulo**

Etiquetagem de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações e adequações subsequentes.

Pictogramas de perigo:



Palavras-sinal: Perigo

Advertências de perigo:

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| H318 | Provoca lesões oculares graves.             |
| H317 | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. |

Recomendações de prudência:

## 301 - ZF12

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos ... / &gt;&gt;

|                       |                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>P261</b>           | Evitar respirar as poeiras / fumos / gases / névoas / vapores / aerossóis.                                                                                                        |
| <b>P280</b>           | Usar luvas de proteção e / ou a proteção ocular / facial.                                                                                                                         |
| <b>P302+P352</b>      | SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água                                                                                                                   |
| <b>P305+P351+P338</b> | SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. |
| <b>P310</b>           | Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS / médico                                                                                                               |
| <b>P501</b>           | Eliminar o produto/recipiente em conformidade com a regulamentação nacional                                                                                                       |

**Contém:** Hidróxido de cálcio  
Clinker de cimento Portland

## 2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem superior a 0,1%.

A mistura tem um baixo conteúdo de crómio. Após a mistura com água e pronta a utilizar, o conteúdo de crómio (VI) solúvel deve ser no máximo de 2 mg/kg seco. Condição indispensável para um baixo conteúdo de crómio, é a correta armazenagem em local seco, respeitando os tempos máximos previstos para a conservação. A percentagem de óxido de sílica respirável, é inferior a 1%. Portanto o produto não está sujeito a identificação obrigatória.

Contudo é aconselhável a utilização de proteção para as vias respiratórias

## SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

## 3.1. Substâncias

Informação não pertinente

## 3.2. Misturas

**Contém:**

| Identificação                      | x = Conc. %                      | Classificação 1272/2008 (CLP)                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Hidróxido de cálcio</b>         |                                  |                                                                                |
| CAS                                | 1305-62-0 1 ≤ x < 3              | <b>Eye Dam. 1 H318, Skin Irrit. 2 H315, STOT SE 3 H335</b>                     |
| CE                                 | 215-137-3                        |                                                                                |
| INDEX                              |                                  |                                                                                |
| Nr. Reg.                           | 01-2119475151-45-0201            |                                                                                |
| <b>Clinker de cimento Portland</b> |                                  |                                                                                |
| CAS                                | 65997-15-1 1 ≤ x < 3             | <b>Eye Dam. 1 H318, Skin Irrit. 2 H315, STOT SE 3 H335, Skin Sens. 1B H317</b> |
| CE                                 | 266-043-4                        |                                                                                |
| INDEX                              |                                  |                                                                                |
| Nr. Reg.                           | Esente (Reg. 1907/2006 all. V.7) |                                                                                |

O texto completo das indicações de perigo (H) consta da secção 16 da ficha.

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

## 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

**OLHOS:** Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se de imediato e com bastante água por pelo menos 30/60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar de imediato um médico.

**PELE:** Tirar as roupas contaminadas. Fazer de imediato um duche. Consultar de imediato um médico.

**INGESTÃO:** Mandar beber água em maiores quantidades possíveis. Consultar de imediato um médico. Não provocar o vômito se não expressamente autorizado pelo médico.

**INALAÇÃO:** Chamar de imediato um médico. Transportar a pessoa ao ar livre, afastado do lugar do acidente. Se a respiração cessar, praticar a respiração artificial. Adotar precauções adequadas para o socorredor.

## 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não existem informações específicas conhecidas sobre sintomas e efeitos provocados pelo produto.

## 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios****5.1. Meios de extinção****MEIOS DE EXTINÇÃO IDÓNEOS**

Os meios de extinção são os tradicionais: anidrido carbónico, espuma, poeira e água nebulizada.

**MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO IDÓNEOS**

Nenhum em especial.

**5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura****PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO**

Evitar respirar os produtos de combustão.

**5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios****INFORMAÇÕES GERAIS**

Arrefecer com jactos de água os contentores para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de protecção contra incêndio. Recolher as águas de apagamento que não devem ser descarregadas nos esgotos. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas em vigor.

**EQUIPAMENTO**

Vestuário normal para as pessoas envolvidas no combate a incêndio, como um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) dotado de anti-chama (EN469), luvas anti-chamas (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

**SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais****6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Evitar a formação de poeira, vaporizando o produto com água, se não houver contra-indicações.

Usar equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos e do vestuário. Estas indicações são válidas tanto para os encarregados das manufaturações como para as operações em emergência.

**6.2. Precauções a nível ambiental**

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos.

**6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

Recolher o produto derramado e introduzi-lo em contentores para a sua recuperação e eliminação. Se o produto for inflamável, utilizar um aparelho antideflagrante. Eliminar a parte residual com jactos de água se não houver contra-indicações.

Proceder a uma ventilação suficiente do local afectado pelo derrame. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. A eliminação do material contaminado tem de ser efectuada de acordo com as disposições do ponto 13.

**6.4. Remissão para outras secções**

Eventuais informações que dizem respeito à protecção individual e a eliminação estão indicadas nas secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem****7.1. Precauções para um manuseamento seguro**

Manusear o produto depois de ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança. Evitar dispersar o produto no ambiente.

Não comer, nem beber, nem fumar durante o uso. Tirar a roupa contaminada e os dispositivos de protecção antes de ter acesso às zonas em que se consomem as refeições.

**7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Conservar apenas no contentor original. Conservar os recipientes fechados, em lugar bem arejado, protegido dos raios do sol directos.

Conservar os contentores longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

**7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)**

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 8. Controlo da exposição/Protecção individual****8.1. Parâmetros de controlo**

Referências Normas:

|     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUS | Österreich       | Grenzwerteverordnung 2011 - GKV 2011                                                                                                                                                                                                               |
| BEL | Belgique         | AR du 11/3/2002. La liste est mise à jour pour 2010                                                                                                                                                                                                |
| CHE | Suisse / Schweiz | Valeurs limites d'exposition aux postes de travail 2014. / Grenzwerte am Arbeitsplatz                                                                                                                                                              |
| ESP | España           | INSHT - Límites de exposición profesional para agentes químicos en España 2017                                                                                                                                                                     |
| FRA | France           | JORF n°0109 du 10 mai 2012 page 8773 texte n° 102                                                                                                                                                                                                  |
| GBR | United Kingdom   | EH40/2005 Workplace exposure limits                                                                                                                                                                                                                |
| GRC | Ελλάδα           | ΕΦΗΜΕΡΙΣ ΤΗΣ ΚΥΒΕΡΝΗΣΕΩΣ - ΤΕΥΧΟΣ ΠΡΩΤΟ Αρ. Φύλλου 19 - 9 Φεβρουαρίου 2012                                                                                                                                                                         |
| HUN | Magyarország     | 50/2011. (XII. 22.) NGM rendelet a munkahelyek kémiai biztonságáról                                                                                                                                                                                |
| ITA | Italia           | Decreto Legislativo 9 Aprile 2008, n.81                                                                                                                                                                                                            |
| NLD | Nederland        | Databank of the social and Economic Concil of Netherlands (SER) Values, AF 2011:18                                                                                                                                                                 |
| POL | Polska           | ROZPORZĄDZENIE MINISTRA PRACY I POLITYKI SPOŁECZNEJ z dnia 7 czerwca 2017 r                                                                                                                                                                        |
| PRT | Portugal         | Ministério da Economia e do Emprego Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho - Diaro da Republica I 26; 2012-02-06 |
| ROU | România          | Monitorul Oficial al României 44; 2012-01-19                                                                                                                                                                                                       |
| SVK | Slovensko        | NARIADENIE VLÁDY Slovenskej republiky z 20. júna 2007                                                                                                                                                                                              |
| EU  | OEL EU           | Directiva (UE) 2017/2398; Directiva (UE) 2017/164; Directiva 2009/161/UE; Directiva 2006/15/EC; Directiva 2004/37/EC; Directiva 2000/39/EC; Directiva 91/322/EEC.                                                                                  |
|     | TLV-ACGIH        | ACGIH 2017                                                                                                                                                                                                                                         |

**QUARTZO****Valor limite de limiar**

| Tipo      | Estado | TWA/8h |     | STEL/15min |     |        |
|-----------|--------|--------|-----|------------|-----|--------|
|           |        | mg/m3  | ppm | mg/m3      | ppm |        |
| VLEP      | BEL    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| MAK       | CHE    | 0,15   |     |            |     | INALÁV |
| VLA       | ESP    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| VLEP      | FRA    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| WEL       | GBR    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| AK        | HUN    | 0,15   |     |            |     | RESPIR |
| VLEP      | ITA    | 0,025  |     |            |     | RESPIR |
| MAC       | NLD    | 0,075  |     |            |     | RESPIR |
| NDS       | POL    | 2      |     |            |     | Tot    |
| NDS       | POL    | 0,3    |     |            |     | RESPIR |
| VLE       | PRT    | 0,025  |     |            |     | RESPIR |
| TLV       | ROU    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| NPHV      | SVK    | 0,1    |     |            |     | RESPIR |
| TLV-ACGIH |        | 0,025  |     |            |     |        |

## 301 - ZF12

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/Protecção individual ... / &gt;&gt;

## Hidróxido de cálcio

## Valor limite de limiar

| Tipo      | Estado | TWA/8h |     | STEL/15min |     |        |
|-----------|--------|--------|-----|------------|-----|--------|
|           |        | mg/m3  | ppm | mg/m3      | ppm |        |
| MAK       | AUS    | 2      |     | 4          |     |        |
| VLEP      | BEL    | 5      |     |            |     |        |
| MAK       | CHE    | 5      |     |            |     | INALÁV |
| VLA       | ESP    | 5      |     |            |     |        |
| VLEP      | FRA    | 5      |     |            |     |        |
| WEL       | GBR    | 5      |     |            |     |        |
| TLV       | GRC    | 5      |     |            |     |        |
| AK        | HUN    | 5      |     |            |     |        |
| MAC       | NLD    | 5      |     |            |     |        |
| NPHV      | SVK    | 5      |     |            |     |        |
| OEL       | EU     | 1      |     |            |     |        |
| TLV-ACGIH |        | 5      |     |            |     |        |

## Concentração prevista de não efeito sobre o ambiente - PNEC

|                                                    |      |       |
|----------------------------------------------------|------|-------|
| Valor de referência em água doce                   | 0,49 | mg/l  |
| Valor de referência em água marinha                | 0,32 | mg/l  |
| Valor de referência para os microrganismos STP     | 3    | mg/l  |
| Valor de referência para o compartimento terrestre | 1080 | mg/kg |

## Saúde - Nível decorrente de não efeito - DNEL /DMEL

| Via de exposição | Efeitos sobre os consumidores |        |          |          | Efeitos sobre os trabalhadores |        |          |          |
|------------------|-------------------------------|--------|----------|----------|--------------------------------|--------|----------|----------|
|                  | Locais                        |        | Sistém   |          | Locais                         |        | Sistém   |          |
|                  | agudos                        | agudos | crónicos | crónicos | agudos                         | agudos | crónicos | crónicos |
| Inalação         | 4                             |        | 1        |          | 4                              |        | 1        |          |
|                  | mg/m3                         |        | mg/m3    |          | mg/m3                          |        | mg/m3    |          |

## Clinker de cimento Portland

## Valor limite de limiar

| Tipo      | Estado | TWA/8h |     | STEL/15min |     |        |
|-----------|--------|--------|-----|------------|-----|--------|
|           |        | mg/m3  | ppm | mg/m3      | ppm |        |
| MAK       | CHE    | 5      |     |            |     | INALÁV |
| TLV-ACGIH |        | 1      |     |            |     | RESPIR |

## Legenda:

(C) = CEILING ; INALÁV = Fracção Inalável ; RESPIR = Fracção Respirável ; TORAX = Fracção Torácica.

VND = perigo identificado mas nenhum DNEL/PNEC disponível ; NEA = nenhuma exposição prevista ; NPI = nenhum perigo identificado.

## 8.2. Controlo da exposição

Recomenda-se considerar no processo de avaliação do risco os valores limites de exposição profissional previstos pelo ACGIH para os pós inertes, a não ser que estejam classificados de maneira diferente (PNOC fracção respirável: 3 mg/mc; PNOC fracção inalável: 10 mg/mc). Em caso de ultrapassagem desses limites aconselha-se o uso de um filtro de tipo P cuja classe (1, 2 ou 3) terá de ser escolhida com base no resultado da avaliação do risco.

Tendo em conta que o uso de medidas técnicas adequadas teria sempre de ter a prioridade em relação aos equipamentos de protecção pessoais, assegurar uma boa ventilação no lugar de trabalho através de uma aspiração eficaz local.

Para a escolha dos equipamentos de protecção pessoais pedir eventualmente conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas.

Os dispositivos de protecção individuais devem conter a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas em vigor.

Prever duche de emergência com bacia rosto-ocular.

## PROTECÇÃO DAS MÃOS

Caso seja previsto um contacto prolongado com o produto, aconselha-se proteger as mãos com luvas de trabalho resistentes à penetração (ref. norma EN 374).

O material das luvas de trabalho tem de ser escolhido com base no processo de uso e nos produtos que se podem formar. Recorda-se ainda que as luvas em látex podem dar origem a fenómenos de sensibilização.

## PROTECÇÃO DA PELE

Usar vestuário de trabalho com mangas compridas e calçado de segurança para uso profissional de categoria II (ref. Directriz 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de ter removido o vestuário de protecção.

## PROTECÇÃO DOS OLHOS

Aconselha-se usar pala com capuz ou pala de protecção associada com óculos herméticos (ref. norma EN 166).

## PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA

Aconselha-se o uso de uma máscara para o rosto filtrante de tipo P cuja classe (1,2 ou 3) e a efectiva necessidade terá de ser definida com base no resultado da avaliação do risco (ref. norma EN 149).

## CONTROLES DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões de processos de produção, incluídas as de equipamentos de ventilação, deveriam ser controladas de acordo com a normativa

## 301 - ZF12

de protecção do ambiente.

**SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas****9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| Estado Físico                               | pó                |
| Cor                                         | branco            |
| Cheiro                                      | inodoro           |
| Limiar olfactivo                            | Não disponível    |
| pH                                          | 11,5-13           |
| Ponto de fusão ou de congelação             | Não disponível    |
| Ponto de ebulição inicial                   | Não aplicável     |
| Intervalo de ebulição                       | Não disponível    |
| Ponto de inflamação                         | Não aplicável     |
| Velocidade de evaporação                    | Não disponível    |
| Inflamabilidade de sólidos e gases          | não aplicável     |
| Limite inferior inflamabilidade             | Não disponível    |
| Limite superior inflamabilidade             | Não disponível    |
| Limite inferior explosividade               | Não disponível    |
| Limite superior explosividade               | Não disponível    |
| Pressão de vapor                            | Não disponível    |
| Densidade Vapores                           | Não disponível    |
| Densidade relativa                          | 1,0-1,3           |
| Solubilidade                                | levemente solúvel |
| Coefficiente de repartição: n/octanol/água: | Não disponível    |
| Temperatura de auto-ignição                 | Não disponível    |
| Temperatura de decomposição                 | Não disponível    |
| Viscosidade                                 | Não disponível    |
| Propriedades explosivas                     | não aplicável     |
| Propriedades comburentes                    | Não disponível    |

**9.2. Outras informações**

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade****10.1. Reatividade**

Não existem perigos de reacção especiais com outras substâncias nas condições de utilização normais.

**10.2. Estabilidade química**

O produto é estável nas condições normais de utilização e de armazenamento.

**10.3. Possibilidade de reacções perigosas**

Em condições de uso e armazenagem normais não são previsíveis reacções perigosas.

**10.4. Condições a evitar**

Nenhuma em especial. No entanto respeitar as precauções habituais relativamente aos produtos químicos.

**10.5. Materiais incompatíveis**

Informações não disponíveis

**10.6. Produtos de decomposição perigosos**

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 11. Informação toxicológica****11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos**

Informazioni sulla silice cristallina:

L'agenzia internazionale per la ricerca sul Cancro ha dichiarato che la silice cristallina inalata da fonti professionali può causare il cancro ai polmoni nell'uomo. Ha tuttavia sottolineato che non bisogna incriminare tutte le circostanze industriali, né tutti i tipi di silice cristallina. Nel 2003, il Comitato scientifico dell'UE per il limiti di esposizione professionale ha dichiarato che l'effetto principale sull'uomo dell'inalazione di polvere di silice cristallina respirabile è la silicosi. Esistono informazioni sufficienti per concludere che il rischio relativo di cancro ai polmoni è superiore nelle persone affette da silicosi. La protezione dei lavoratori sarebbe garantita rispettando gli attuali valori limite di esposizione professionale. Inoltre, i lavoratori devono ricevere una debita formazione sull'uso e sulla movimentazione appropriati per questo prodotto.

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informações não disponíveis

Informações sobre vias de exposição prováveis

Informações não disponíveis

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Informações não disponíveis

Interações

Informações não disponíveis

TOXICIDADE AGUDA

|                             |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------|
| LC50 (Inalação) da mistura: | Não classificado (nenhum componente relevante) |
| LD50 (Oral) da mistura:     | Não classificado (nenhum componente relevante) |
| LD50 (Cutânea) da mistura:  | Não classificado (nenhum componente relevante) |

|                                              |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Clinker de cimento Portland<br>LD50 Cutânea) | > 2000 mg/kg (rabbit) |
|----------------------------------------------|-----------------------|

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Hidróxido de cálcio<br>LD50 (Oral) | > 2000 mg/kg (Rat, OECD 425)    |
| LD50 Cutânea)                      | > 2500 mg/kg (Rabbit, OCSE 402) |

CORROSÃO / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR

Provoca lesões oculares graves

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Sensibilizante para a pele

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE REPRODUTIVA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

## 301 - ZF12

**SECÇÃO 11. Informação toxicológica ... / >>**TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

PERIGO DE ASPIRAÇÃO

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

**SECÇÃO 12. Informação ecológica****12.1. Toxicidade**

Hidróxido de cálcio

LC50 - Marine water fish = 457 mg/l; NOEC = 2000 mg/kg; NOEC = 1080 mg/kg (21d)

Hidróxido de cálcio

LC50 - Peixes 50,6 mg/l/96h (pesci d'acqua dolce)

EC50 - Crustáceos 49,1 mg/l/48h

EC50 - Algas / Plantas Aquáticas 184,57 mg/l/72h

NOEC Crónica Crustáceos 32 mg/l 14d

NOEC Crónica Algas/ Plantas Aquáticas 48 mg/l 72h

**12.2. Persistência e degradabilidade**

Clinker de cimento Portland

Degradabilidade: dado não disponível

**12.3. Potencial de bioacumulação**

Informações não disponíveis

**12.4. Mobilidade no solo**

Informações não disponíveis

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem superior a 0,1%.

**12.6. Outros efeitos adversos**

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação****13.1. Métodos de tratamento de resíduos**

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos. O perigo dos resíduos que contém em parte este produto tem de ser avaliado com base nas disposições legais em vigor.

A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada à gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para serem recuperadas ou eliminadas segundo as normas nacionais da gestão de resíduos.

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

O produto não é de considerar-se perigosa nos termos das disposições vigentes em matéria de transporte de mercadorias perigosas sobre estrada (A.D.R.), sobre ferrovia (RID), por mar (IMDG Code) e por avião (IATA).



## 301 - ZF12

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte** ... / >>**14.1. Número ONU**

Não aplicável

**14.2. Designação oficial de transporte da ONU**

Não aplicável

**14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte**

Não aplicável

**14.4. Grupo de embalagem**

Não aplicável

**14.5. Perigos para o ambiente**

Não aplicável

**14.6. Precauções especiais para o utilizador**

Não aplicável

**14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Informação não pertinente

**SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação****15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/CE: NenhumaRestrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006Substâncias contidas

|       |    |                                            |
|-------|----|--------------------------------------------|
| Ponto | 47 | Clinker de cimento Portland                |
|       |    | Nr. Reg.: Esente (Reg. 1907/2006 all. V.7) |

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC em percentagem superior a 0,1%.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas a obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma

Controlos Sanitários

Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem submeter-se a vigilância sanitária desde que os resultados da avaliação dos riscos demonstrem que existe apenas um risco moderado para a segurança e a saúde dos trabalhadores e que as medidas previstas pela directiva 98/24/CE sejam suficientes a reduzir o risco.

A venda e uso do cimento estão sujeitos a restrições do conteúdo de crómio (VI) solúvel (REACH Anexo 17, ponto 47, Chromium VI compounds):

- 1) o cimento e as misturas que contenham cimento, não podem ser colocadas no mercado ou serem utilizadas se contiverem, uma vez hidratadas mais de 2 mg/Kg (0,0002 %) crómio (VI) solúvel em função do peso total seco de cimento.
- 2) são utilizados agentes redutores, até que sejam aplicadas outras disposições comunitárias sobre a classificação, embalagem e etiquetagem de substâncias e misturas. Os fornecedores devem assegurar-se, antes de colocar no mercado, que as embalagens do cimento ou misturas que contém cimento, estejam marcadas de modo visível e legível com informação sobre a data de produção, bem como das condições de armazenagem e do período de armazenamento idóneo para que o agente redutor se mantenha activo e mantenha o conteúdo

## 301 - ZF12

**SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação ... / >>**

de Crómio (VI) solúvel abaixo do limite indicado no parágrafo 1.3) A título de informação, os parágrafos 1 e 2 não devem ser aplicados para mercados em que o uso de cimento é totalmente automatizado, controlado à distância e sistemas em que a mistura do cimento é exclusivamente efectuada por máquinas e em que não haja possibilidade de contacto com a pele.

**15.2. Avaliação da segurança química**

Foi efectuada uma avaliação de segurança química para as seguintes substâncias contidas:

Hidróxido de cálcio

**SECÇÃO 16. Outras informações**

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

|                      |                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eye Dam. 1</b>    | Lesões oculares graves, categorias 1                                    |
| <b>Skin Irrit. 2</b> | Irritação cutânea, categorias 2                                         |
| <b>STOT SE 3</b>     | Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única, categorias 3 |
| <b>Skin Sens. 1B</b> | Sensibilização cutânea, categorias 1B                                   |
| <b>H318</b>          | Provoca lesões oculares graves.                                         |
| <b>H315</b>          | Provoca irritação cutânea.                                              |
| <b>H335</b>          | Pode provocar irritação das vias respiratórias.                         |
| <b>H317</b>          | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.                             |

**LEGENDA:**

- ADR: Acordo europeu para o transporte rodoviário das mercadorias perigosas
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- CE50: Concentração que produz efeito em 50% da povoação sujeita a testes
- CE NUMBER: Número de identificação em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da povoação sujeita a testes
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: O número de identificação consta do Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração mortal 50%
- LD50: Dose mortal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico, segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de combóio de mercadorias perigosas
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer altura da exposição de trabalho
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição a médio prazo
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulante segundo o REACH
- WGK: Wassergefährdungsklassen (Deutschland).

**BIBLIOGRAFIA GERAL:**

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
4. Regulamento (UE) 2015/830 do Parlamento Europeu
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)

**301 - ZF12****SECÇÃO 16. Outras informações ... / >>**

13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
- The Merck Index. - 10th Edition
  - Handling Chemical Safety
  - INRS - Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
  - Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
  - N.I. Sax - Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
  - Site Web IFA GESTIS
  - Site Web Agência ECHA
  - Base de dados de modelos de SDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

**Nota para o utilizador:**

as informações contidas nesta ficha baseiam-se nos nossos conhecimentos à data da última versão. O utilizador deve certificar-se sobre a idoneidade das informações em relação ao uso específico do produto.

Não se deve interpretar este documento como garantia de alguma propriedade específica do produto.

Dado que o uso do produto não abrange o nosso controlo directo, é obrigatório para o utilizador observar sob a própria responsabilidade as leis e as disposições em vigor em matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade para usos impróprios.

Fornecer uma formação apropriada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

**Modificações em relação à revisão anterior:**

Foram feitas alterações nas seguintes secções:

01 / 08 / 11.